



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

001674

TERMO DE ACEITAÇÃO DE OBRA

Por este instrumento, o município a Prefeitura Municipal de BOQUIM, inscrita no CNPJ nº 13.097.068/0001-82, com sede na Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26 – Bairro Horácio Fernandes Fontes, assistido por seu representante legal, o Prefeito Eraldo de Andrade Santos, portador do CPF 891.602.585-00, residente nessa cidade de Boquim, declara receber da firma **FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 37.127.452/0001-49, com sede na Rua da Nação nº11 1º andar, centro da cidade de Pedrinhas/Se, representada por **Fontayne Lenyn dos Santos Lima**, portador do RG nº 3.217.803-4 SSP/SE, a obra **Reforma do Mercado Municipal de Carnes “Senador Passos Porto”**, s/n localizado na **Praça Venâncio Fernandes da Fonsêca**, nessa cidade de Boquim/SE, firmada através do Contrato de Empreitada Global nº 020/2022.

O Município neste instrumento declara que os serviços foram executados nas condições estabelecidas no contrato, projeto, especificações e cronograma, estando assim, integralmente cumpridas as obrigações assumidas pela Firma empreitada nos termos contratados.

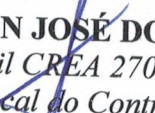
A contratada, firma **FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**, declara, por seu representante legal, que o valor do contrato de empreitada foi **R\$ 543.475,43 (quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**, como também, se obriga a corrigir as suas custas, de acordo com a Lei Civil vigente que rege a matéria, os defeitos ou imperfeições que se verificarem, decorrentes de vícios ou de má execução, ou ainda de inobservância de especificações ou regras técnicas por um prazo de 05 (cinco) anos.

As partes assinam o presente Termo de Aceitação da Obra em 02 (duas) vias para um só efeito, sem prejuízo da responsabilidade da Empreiteira consagrada no Código Civil brasileiro.

Boquim, 06 de outubro de 2022


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal


JOSÉ RAIMUNDO NEVES DE SANTANA
Secretário de Obras


ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS
Eng. Civil CREA 270051157-3
Fiscal do Contrato


FONTAYNE LENYN DOS SANTOS LIMA
Representante da Empresa Contratada